



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 331/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 413/19-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 4.815/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. Como está organizada a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no âmbito da Prefeitura do Município de Valinhos?
2. Qual a composição da atual CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e qual o período de vigência na Prefeitura do Município de Valinhos?
3. Qual a periodicidade das reuniões da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes na Prefeitura do Município de Valinhos?
4. Encaminhar cópia da ata das três últimas reuniões da CIPA referida.

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Assuntos Internos, esta Administração Pública possui em seu quadro de servidores, menos de 100 funcionários pelo regime da "CLT", ou seja, não possui obrigatoriedade da implementação da CIPA.

Esclarece ainda aquela área técnica, que a Prefeitura Municipal de Valinhos, optou pela não implementação da CIPA neste momento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/03/2019 09:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 413/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 413/2019 Informações sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no âmbito da Prefeitura do Município de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
00450/2019